



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.490 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.2.90.21.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.29.....R\$ 44.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.35.....R\$ 10.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.228.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 64.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.5.90.61.00 – 04.122.7001-1081

Ficha: nº.314.....R\$ 8.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.469.....R\$ 4.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 11.331.4003-2282

Ficha: nº.17.....R\$ 5.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.30.....R\$ 3.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.3.90.36.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.31.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.490 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.305.1005-2027

Ficha: nº 300..... R\$ 10.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102

Ficha: nº 209..... R\$ 24.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.02.00 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

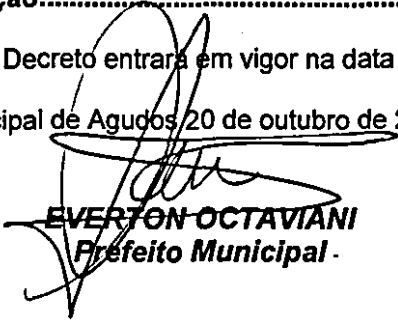
3.3.90.30.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº 220..... R\$ 5.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 64.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 20 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal.

MHSS

Afixado na forma da Lei.